



## Mestrado em Food Design 2024/2025

### Informação Matrículas

Informa-se os candidatos que o prazo para procederem à **realização das matrículas decorre de 12 abril a 16 de abril de 2024**. A não realização da matrícula no referido prazo, ou a falta de pagamento da reserva de vaga, implica a perda do direito de admissão ao curso.

Apenas os alunos com certificado de habilitações ao grau de licenciatura poderão realizar a matrícula, devendo comprometer-se a apresentar a versão original até 15 de outubro de 2024. Os restantes, deverão efetuar o pagamento de uma taxa de reserva. A não entrega do certificado de licenciatura até 15 de outubro de 2024, ou qualquer outro documento em falta, implica a anulação da matrícula sem direito a devolução dos valores já cobrados.

Mais se informa que o pagamento da propina fica, nomeadamente, condicionado aos seguintes termos fixados no Despacho n.º 77/PRES/ESHTE/2024:

- Os candidatos que reúnem, à data da candidatura, as condições de ingresso nos cursos de mestrado (grau de licenciado), matriculam-se na respetiva fase de matrículas sem que haja lugar ao pagamento de qualquer taxa de reserva de vaga (esta taxa é exclusivamente aplicável aos candidatos que ainda não são licenciados);
- Os candidatos admitidos condicionalmente aos cursos de mestrado caso pretendam assegurar a respetiva vaga efetuam o pagamento de uma taxa de reserva de vaga, que corresponde ao valor das duas primeiras prestações da propina do curso de mestrado respetivo;
- A taxa de reserva de vaga prevista no número anterior não é reembolsável,
- Os candidatos admitidos condicionalmente aos cursos de mestrado que entreguem nos Serviços Académicos da ESHTE, certidão de conclusão do curso de licenciatura até ao dia 15 de outubro de 2024, podem prosseguir a sua matrícula/inscrição nos cursos de mestrado, com a obrigatoriedade do pagamento da totalidade da propina devida pela frequência no respetivo curso de mestrado.

09 de abril de 2024



**EDITAL**  
**Candidaturas ao Mestrado em Food Design**  
**2024/2025**

**Listagem de Admissão dos Candidatos – 1.ª Fase**

<b>N.º de Serição</b>	<b>Nome</b>	<b>Status (Admitido/ Suplente/Excluído)</b>
a)	Gonçalo Rodrigo Fialho Rangel Ferreira	Admitido (b)

- a) Tendo-se verificado um número de candidatos inferior às vagas disponíveis, os candidatos foram organizados por ordem alfabética de acordo com o ponto 3.1. do Edital de Candidatura;
- b) Condicionado ao abrigo do artigo 6.º do Despacho n.º 77/PRES/ESHTe/2022 de 14 de março de 2024.

O coordenador – Professor Especialista Gilberto Costa

09 de abril de 2024